



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Desenvolvimento Regional

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

As ações de extensão denominadas "**Ateliê de Tecelagem**" e "**Entrelaçando o Geoparque Quarta Colônia**", registradas no Portal de Projetos da UFSM sob o número 053779 e 063823, respectivamente, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	16/04/2025 - 21/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	22/04/2025 - 23/04/2025
Divulgação resultado preliminar	24/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/04/2025 - 28/04/2025
Análise Recursos	29/04/2025
Divulgação do Resultado Final	30/04/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **16/04/2025** a **21/04/2025**

2.2 Local: Inscrições serão recebidas via <https://docs.google.com/forms/d/19wSRk-lqKrCCoRjIQkhi2KLGonQEZLV0245Poh9WAJ8/edit>

2.3 Documentos Obrigatórios:

2.3.1 Comprovante de Matrícula, obtido portal estudantil - Matrícula

2.3.2 Histórico Escolar Simplificado, obtido portal estudantil - Relatórios

2.3.3 Índice de Desempenho Acadêmico, obtido portal estudantil - Relatórios

2.4 Área preferencial: Não será restringido área específica de formação aos candidatos(as), porém, será priorizado candidaturas de discentes de cursos de agrárias, artes, comunicação, desenho, educação e de cursos que envolvam patrimônio cultural, como geografia, história e ciências sociais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

A seleção será realizada nos dias 22 de abril de 2025 das 13:30h até 16:30h e 23 de abril de 2025 das 8:30h até 11:30h e 13:30h até 16:30h, no Laboratório de Lã, do Departamento de Zootecnia (prédio 78). O candidato (a) deverá apresentar os documentos obrigatórios, conforme item 2.3.

3.1.1 - A seleção dos candidatos ocorrerá mediante entrevista individual que será agendada por e-mail.

3.1.2 - Critérios de avaliação:

a) Índice de Desempenho Acadêmico do candidato. Pontuação máxima 3,0

b) Entrevista - Serão avaliadas se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e o nível de conhecimento sobre o projeto. Pontuação máxima 7,0

3.1.3 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados

3.1.4- Critério de classificação: Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas

3.2 A seleção será válida para o período de 1 de maio de 2025 até 30 de novembro de 2025 (7 meses)

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 20 horas semanais, no valor de R\$ 500,00 mensais, terá duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2025, conforme o Quadro 1.

Quadro 1

Vagas	Nº projeto	Nome do projeto	Requisitos*	Período da Bolsa	Edital
01	053779	Ateliê de tecelagem	* Disponibilidade 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; *Conhecimento sobre o projeto	01/05/2025 - 30/11/2025	FIEX 2025 N. 01/2025
02	053779	Ateliê de tecelagem	* Disponibilidade 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; *Conhecimento sobre o projeto	01/05/2025 - 30/11/2025	Território Imembuy 20/2025

01	063823	Entrelaçando o Geoparque Quarta Colônia	* Disponibilidade 20 horas semanais; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM; *Conhecimento sobre o projeto	01/05/2025 - 30/11/2025	Território Imembuy 20/2025
----	--------	---	--	-------------------------	----------------------------

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na UFSM em curso superior de graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 **Possuir conta-corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEEX.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.2 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEEX/UFSM, se bolsista FIEEX.

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>) e nas redes sociais do LabLã <https://www.instagram.com/lablaufsm?igsh=MmlzaTR2N2VpemRn>.

6.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alzira.pause@ufsm.br ou anderson.moro@ufsm.br.

7.3 O projeto "**Ateliê de tecelagem**" pode ser acessado pelo portal de projetos da UFSM, através do link: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=66024>

7.4 O projeto "**Entrelaçando o Geoparque Quarta Colônia**" pode ser acessado pelo portal de projetos da UFSM, através do link: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=426332>

Santa Maria, 16 de abril de 2025

Alzira Gabriela da Silva Pause
Professora do Departamento de Zootecnia - UFSM

Anderson Bortoluzzi Moro
Técnico em Agropecuária do Departamento de Zootecnia - UFSM